

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO

**LEI N.º 466/2020**  
**De 02 de Dezembro de 2020**

Denomina Logradouro no município de São Cristóvão e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, Estado de Sergipe**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53º da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de **Praça MARIA LÚCIA SANTOS DE MOURA**, a Praça localizada no Conjunto Arnaldo Ramos de Moura ( antigo Madalena de Gois), neste município.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogando-se a Lei nº 064/98 e as disposições em contrário.

Município de São Cristóvão, 02 de Dezembro de 2020.



**MARCOS ANTÔNIO DE AZEVEDO SANTANA**  
**Prefeito do Município**

Projeto de Lei Nº 025/2020  
De 02 de Julho de 2020